Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 78 DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que seja efetuado estudos junto à Secretaria competente para que seja instituído Área de Segurança entorno das Escolas Públicas Municipais e Cmeis.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de fevereiro de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificativa:

É sabido que a Escola Pública tem sido uma das Instituições que mais sofrem com os efeitos da crescente onda de violência urbana e uso de drogas lícitas e ilícitas entre crianças e adolescentes, sendo assim, a presente Indicação tem por objetivo facilitar ao Poder Público o cumprimento de seu dever de criar instrumentos que contribuam para a melhor realização dos objetivos das Instituições Educacionais Públicas, tornando a Escola um ambiente natural de aprendizado e de sociabilidade, não ignorando que este ambiente propicio também deve estar presente entorno das Instituições.

Podendo o Poder Público dentro de suas previsões orçamentárias executar no espaço que definirá como Área de Segurança ações como:

- Priorização da manutenção e ampliação da iluminação pública.
- Limpeza pública, e instalação de lixeiras.
- A frequente limpeza de terrenos e edificações abandonadas.
- Poda de vegetação.
- Implantação e manutenção de abrigos de passageiros, bem como placas indicativas de pontos de parada de ônibus do transporte coletivo.
- Fiscalização do comércio existente, levando em consideração o elevado número de estabelecimento no qual comercializam produtos fumígenos a crianças e adolescente, causando transtorno aos pais, escolas e órgãos públicos.
- Reforçando a presença de agentes de segurança pública entorno das escolas, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos.
- Controle da poluição sonora através de fiscalizações sistemáticas na área indicada, especialmente nos horários de funcionamento das escolas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGIS

Assim como o Poder Público poderá estabelecer parcerias, convênios e consórcios, com outras entidades da administração pública direta e indireta para atingir os objetivos estabelecidos, afim de que o entorno das Escolas Públicas e Cmeis seja cada vez mais um lugar agradável e seguro, pois reconhecer e valorizar o território no qual a unidade escolar se encontra favorece a aprendizagem, a autoestima e a formação cidadã dos alunos, e mais, abre portas para que os professores possam inovar em suas práticas, envolvendo as famílias e toda a comunidade.

Sendo assim, submeto a presente Indicação para apreciação, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA